TERMO DE REFERÊNCIA

1 - CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Definição do Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em atendimento a secretaria demandante.

N° Item	Cód.	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	407107	407107 - ÓLEO VEGETAL MATÉRIA PRIMA: SOJA , TIPO: DEGOMADO, EMBALAGEM 900 ML (CÓDIGO CATMAT: 416665), - REFINADO,TIPO 1, ASPECTO LÍMPIDO COM COR E CONSISTÊNCIA EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DE PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	UND	112	9,07	1.015,84
0002	407120	407120 - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: ACÉM , APRESENTAÇÃO: MOÍDA , ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), - QUILOGRAMA (CÓDIGO CATMAT: 451059), SEM NERVOS, FRESCA, DE COLORAÇÃO VERMELHA E BRILHANTE, ELÁSTICA, FIRME, ISENTA DE GORDURA APARENTE, SEBO E SIMILARES. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. CONTER NO RÓTULO OU COMPROVAR CERTIFICAÇÃO COM REGISTRO MAPA SIM/SIF/DIPOA E DATA DE VENCIMENTO. EMBALAGENS EM SACOS PLÁSTICOS CONTENDO 1KG COM DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. O TRANSPORTE PARA A ENTREGA DO PRODUTO DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/04.	KG	100	31,90	3.190,00
0003	407121	407121 - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: ACÉM , APRESENTAÇÃO: CORTADA EM CUBOS , ESTADO DE CONSERVAÇÃO: - CONGELADO(A),	KG	100	37,33	3.733,00

		QUILOGRAMA (CÓDIGO CATMAT: 476495), SEM NERVOS, FRESCA, DE COLORAÇÃO VERMELHA E BRILHANTE, ELÁSTICA, FIRME, ISENTA DE GORDURA APARENTE, SEBO E SIMILARES. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. CONTER NO RÓTULO OU COMPROVAR CERTIFICAÇÃO COM REGISTRO MAPA SIM/SIF/DIPOA E DATA DE VENCIMENTO. EMBALAGENS EM SACOS PLÁSTICOS CONTENDO 1KG COM DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. O TRANSPORTE PARA A ENTREGA DO PRODUTO DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERAURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/04.				
0004	407122	407122 - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: MÚSCULO TRASEIRO , APRESENTAÇÃO: CORTADA EM CUBOS , ESTADO DE - CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A), QUILOGRAMA (CÓDIGO CATMAT: 447496), SEM NERVOS, FRESCA, DE COLORAÇÃO VERMELHA E BRILHANTE, ELÁSTICA, FIRME, ISENTA DE GORDURA APARENTE, SEBO E SIMILARES. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. CONTER NO RÓTULO OU COMPROVAR CERTIFICAÇÃO COM REGISTRO MAPA SIM/SIF/DIPOA E DATA DE VENCIMENTO. EMBALAGENS EM SACOS PLÁSTICOS CONTENDO 1KG COM DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. O TRANSPORTE PARA A ENTREGA DO PRODUTO DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/04.	KG	100	32,46	3.246,00
0005	407145	407145 - IOGURTE NATURAL TEOR GORDURA: PARCIALMENTE DESNATADO , SABOR: SORTIDOS , COMPONENTES: COM POLPA OU - PEDAÇOS DE FRUTA,	UND	1500	3,02	4.530,00

		EMBALAGEM 120 G (CÓDIGO CATMAT: 446710), DIVERSOS SABORES: AMEIXA, COCO, PÊSSEGO, MORANGO, ENTRE OUTROS. ISENTOS DE CONTAMINAÇÃO, SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, TIPO CHUPETINHA, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO, SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, SERVIÇO MUNICIPAL DE INSPEÇÃO (SIM) OU SERVIÇO ESTADUAL DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE) OU SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF). VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.DEVERÁ SER ENTREGUE ACONDICIONADO SOB REFRIGERAÇÃO DE NO MÁXIMO 6°C, NÃO SERÃO PERMITIDAS EMBALAGENS DANIFICADAS.				
0006	407154	407154 - CONDIMENTO TIPO: LOURO , APRESENTAÇÃO: FOLHA, EMBALAGEM 50 G CÓDIGO CATMAT: 463904), DESIDRATADO, - EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO, COM VALIDADE MÍNMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PCT	85	13,33	1.133,05
0007	407170	407170 - CONDIMENTO TIPO: ORÉGANO , APRESENTAÇÃO: PÓ, EMBALAGEM 50 G (CÓDIGO CATMAT: 463915), EMBALAGEM - ATÓXICA, NÃO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO . COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	PCT	270	8,83	2.384,10
0008	407178	407178 - SAL TIPO: REFINADO , APLICAÇÃO: ALIMENTÍCIA , TEOR MÁXIMO SÓDIO: 390 MG/G, ADITIVOS: IODATO DE - POTASSIO E ANTIUMECTANTE FERROCIANETO DE, PACOTE 1 KG (CÓDIGO CATMAT: 461092) ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. CERTIFICAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE QUANTO A SUPLEMENTAÇÃO DE IODO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PCT	32	3,15	100,80

0009	407181	407181 - VINAGRE MATÉRIA-PRIMA: ÁLCOOL DE CERAIS, TIPO: NEUTRO , ACIDEZ: 4,20 PER, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO , - , ASPECTO VISUAL: LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS, FRASCO 750 ML (CÓDIGO CATMAT: 217095), ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	UND	5	4,04	20,20
0010	407186	407186 - IOGURTE NATURAL TEOR GORDURA: INTEGRAL , SABOR: SORTIDOS , COMPONENTES: COM POLPA OU PEDAÇOS DE - FRUTA, EMBALAGEM 170 G, (CÓDIGO CATMAT: 446706), SABORES: PÊSSEGO, MORANGO E COCO. ISENTOS DE CONTAMINAÇÃO, SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO, SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, SERVIÇO MUNICIPAL DE INSPEÇÃO (SIM) OU SERVIÇO ESTADUAL DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE) OU SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF). COM VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.DEVERÁ SER ENTREGUE ACONDICIONADO SOB REFRIGERAÇÃO DE NO MÁXIMO 6°C, NÃO SERÃO PERMITIDAS EMBALAGENS DANIFICADAS.	UND	1200	4,16	4.992,00
0011	407200	407200 - FARINHA ARROZ INGREDIENTE: ARROZ , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MASSA ALIMENTÍCIA , TIPO: SECA , COR: - BRANCA, EMBALAGEM 1 KG (CÓDIGO CATMAT: 433827), ISENTO DE GLÚTEN, PÓ UNIFORME, SEM FORMAÇÃO DE GRUMOS, COLORAÇÃO CLARA, ISENTA DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM LIMPA E LIVRE DE CONTAMINANTES FÍSICOS E PARASITAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	UND	84	17,93	1.506,12

		DO PRODUTO.				
0012	407209	407209 - BICARBONATO DE SÓDIO ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO, FINO , COMPOSIÇÃO: NAHCO3 , PUREZA MÍNIMA: TEOR DE - PUREZA MÍNIMA 99,5% , PESO MOLECULAR: 84,01 G/MOL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 144-55-8, GRAMA (CÓDIGO CATMAT: 345785), EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PLÁSTICO ATÓXICO, SELADA. EMBALAGEM COM CAPACIDADE 80 G. CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO.COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	PCT	20	6,46	129,20
0013	407210	407210 - FRUTA TIPO 1: UVA PASSA, APRESENTAÇÃO: DESIDRATADA / SECA , ADICIONAL: BRANCA, GRAMA (CÓDIGO CATMAT: - 464882), SEM SEMENTE. EMBALAGEM COM 200 GRAMAS COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.. SEM SEMENTE. EMBALAGEM COM 200 GRAMAS COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO.	PCT	510	24,86	12.678,60
0014	407541	407541 - SUCO APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO , SABOR: MARACUJÁ , TIPO: INTEGRAL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: - CONCENTRADO E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR , VALIDADE: 5 MESES MATERIAL GARRAFA 500 ML (CÓDIGO CATMAT: 442814), RENDIMENTO MÍNIMO DE 6 LITROS, PRODUZIDO COM FRUTOS DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA OU VIDRO, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA (TAMPA LACRADA), CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	285	10,20	2.907,00
0015	407543	407543 - AÇÚCAR TIPO: CRISTAL , COLORAÇÃO: BRANCA, EMBALAGEM 5	PCT	882	20,06	17.692,92

		KG (CÓDIGO CATMAT: 603269), TEXTURA EM - GRÂNULOS FINOS E COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE IMPUREZAS E EMPEDRAMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.				
0016	407544	407544 - ADOÇANTE ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO TRANSPARENTE , INGREDIENTES: SUCRALOSE , PRAZO VALIDADE: 1 ANOS, - TIPO: DIETÉTICO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BICO DOSADOR, FRASCO 110 ML 9CÓDIG CATMAT: 407523), ISENTO DE ASPARTAME.	UND	65	10,03	651,95
0017	407549	407549 - CAFÉ APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO , INTENSIDADE: INTENSA OU EXTRA FORTE , TIPO: TRADICIONAL, - EMPACOTAMENTO: VÁCUO, CAIXA 500 G (CÓDIGO CATMAT: 463575), PÓ HOMOGÊNEO, FINO, COR VARIANDO DO CASTANHO CLARO AO CASTANHO ESCURO, SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA, PRÓPRIA, FECHADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A TRÊS CORAÇÕES® OU TOKO®.	PCT	4205	36,15	152.010,75
0018	407550	407550 - CAIXA DE BOMBOM SORTIDOS DE 250G A 300G (PADRAO DE QUALIDADE GAROTO, NESTLÉ, LACTA)	UND	950	14,73	13.993,50
0019	407551	407551 - CARNE SUÍNA IN NATURA TIPO CORTE: PERNIL , APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA , PROCESSAMENTO: SEM OSSO, SEM - PELE , ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), QUILOGRAMA (CÓDIGO CATMAT: 447525), TRASEIRO, CARNE FRESCA, APRESENTAR-SE COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. CONTER NO RÓTULO OU COMPROVAR CERTIFICAÇÃO COM REGISTRO MAPA SIM/SIF/DIPOA E DATA DE VENCIMENTO. EMBALAGENS EM	KG	50	23,00	1.150,00

		SACOS PLÁSTICOS CONTENDO 1KG COM DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. O TRANSPORTE PARA A ENTREGA DO PRODUTO DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/04.				
0020	407556	407556 - LEITE FLUIDO ORIGEM: DE VACA , TIPO: A , TEOR GORDURA: INTEGRAL , PROCESSAMENTO: UHT, UNIDADE - GARRAFA DE 1 L (CÓDIGO CATMAT: 445995), EMBALAGEM “TETRAPARK”, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. APRESENTAR SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, SERVIÇO MUNICIPAL DE INSPEÇÃO (SIM) OU SERVIÇO ESTADUAL DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE) OU SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	20505	6,95	142.509,75
0021	407562	407562 - MILHO DE PIPOCA GRUPO: DURO , CLASSE: AMARELA , QUALIDADE: TIPO 1 , FORMATO ESTOURADO: TIPO - IRREGULAR/BUTTERFLY, EMBALAGEM 500 G (CÓDIGO CATMAT: 462122), ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS E OUTROS GRÃOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE DE ALTA RESISTÊNCIA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	UND	50	4,43	221,50
0022	407564	407564 - BOMBOM COBERTURA: CHOCOLATE PRETO , RECHEIO: COM RECHEIO , SABOR: CASTANHA DE CAJÚ MATERIAL - QUILOGRAMA, (CÓDIGO CATMAT: 464002), PACOTES COM NO MÍNIMO 850 GRAMAS. SIMILAR OU SUPERIOR A SERENATA DE AMOR OU SONHO DE VALSA.	PCT	635	59,94	38.061,90
0023	407576	407576 - SUCO APRESENTAÇÃO: CONCENTRADO , SABOR: CAJÚ , TIPO: INDUSTRIALIZADO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: - SEM AÇUCAR E SEM GLÚTEN, GARRAFA 500 ML (CÓDIGO CATMAT: 486402), RENDIMENTO MÍNIMO DE 05 LITROS, PRODUZIDO COM FRUTOS	UND	605	8,11	4.906,55

		DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA OU VIDRO, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA (TAMPA LACRADA), CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.				
0024	407577	407577 - SUCO APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO , SABOR: GOIABA , TIPO: NATURAL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO - GARRAFA 500 ML (CÓDIGO CATMAT: 252016), RENDIMENTO MÍNIMO DE 4,5 LITROS, PRODUZIDO COM FRUTOS DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA OU VIDRO, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA (TAMPA LACRADA), CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	615	8,26	5.079,90
0025	407578	407578 - SUCO APRESENTAÇÃO: CONCENTRADO , SABOR: UVA , TIPO: INDUSTRIALIZADO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: - SEM AÇUCAR E SEM GLÚTEN, GARRAFA 500 ML (CÓDIGO CATMAT: 486400), RENDIMENTO MÍNIMO DE 1,5 LITROS, PRODUZIDO COM FRUTOS DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	UND	610	8,23	5.020,30
0026	407580	407580 - BISCOITO SABOR: MAIZENA , TIPO: SEM RECHEIO, PACOTE 400 G (CÓDIGO CATMAT: 605938) DOCE, PRODUZIDO - COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, LIVRE DE GORDURAS TRANS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. COM VALIDADE DE 6	PCT	1110	7,27	8.069,70

		MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.				
0027	407581	407581 - BISCOITO SABOR: SALGADO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTEGRAL E SEM RECHEIO , TIPO: CREAM CRACKER, - PACOTE 400 G (CÓDIGO CATMAT: DE PIRMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE GORDURA TRANS, PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, PADRONIZADA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. COM VALIDADE DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	PCT	1240	7,60	9.424,00
0028	407583	407583 - SUCO APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO , SABOR: UVA , TIPO: NATURAL MATERIAL EMBALAGEM 1 L 9CÓDIGO CATMAT: - 232366), INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. COMPOSTO 100% DE SUCO DE UVA. SEM ADITIVOS ALIMENTARES. PRONTO PARA CONSUMO, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS ADEQUADAS. RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA E 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. DEVERÁ POSSIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	UND	775	11,87	9.199,25
0029	407587	407587 - BALA TIPO: MASTIGÁVEL, SABOR: VARIADO (CÓDIGO CATMAT: 474370) PACOTE DE 1 KILO	PCT	162	19,56	3.168,72
0030	407588	407588 - BISCOITO APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO , - CLASSIFICAÇÃO: DOCE , APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA (CATMAT: 323406) TIPO AMANTEIGADO. SEM RECHEIO. PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, LIVRE DE GORDURAS TRANS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES	PCT	960	8,54	8.198,40

		NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A MARILAN. COM VALIDADE DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS				
0031	407802	407802 - BOLO ALIMENTÍCIO SABOR: CHOCOLATE , PESO: 40 G, PRAZO VALIDADE: MÍNIMO 6 MESES (CATMAT 266199) CAIXA - CONTENDO 16 UNIDADES (PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A BAUDUCCO)	CX	150	35,45	5.317,50
0032	407804	407804 - ÁGUA MINERAL NATURAL TIPO: SEM GÁS , MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO , TIPO EMBALAGEM: DESCARTÁVEL - (CATMAT 445484) CAIXA CONTENDO 48 COPOS DE 200 ML CADA.	CX	405	43,50	17.617,50
0033	407806	407806 - BALA TIPO: PIRULITO , SABOR: VARIADO (CATMAT 483634) PACOTE COM 50 UNIDADES SABOR DE FRUTAS - BALA TIPO: PIRULITO , SABOR: VARIADO (CATMAT 483634) PACOTE COM 50 UNIDADES SABOR DE FRUTAS TROPICAIS, COM 600 GRAMAS.	PCT	252	16,53	4.165,56
0034	407808	407808 - BISCOITO APRESENTAÇÃO: REDONDO , SABOR: COCO , TIPO: ROSQUINHA , INGREDIENTES: AÇÚCAR, FARINHA DE - TRIGO E GLÚTEN , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO , CLASSIFICAÇÃO: DOCE , APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA (CATMAT 245803) ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 400 GRAMAS.	PCT	755	9,02	6.810,10
0035	407809	407809 - SUCO APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO , SABOR: VARIADO , TIPO: NATURAL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRONTO - PARA CONSUMO E EMBALAGEM TIPO LONGA VIDA (CATMAT 314238) COM CONTEÚDO DE 200 ML DIVERSOS SABORES EM CAIXA LONGA VIDA.	UND	5400	3,70	19.980,00
0036	407810	407810 - BISCOITO APRESENTAÇÃO: REDONDO , SABOR: NATA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO , - CLASSIFICAÇÃO: DOCE , APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA	PCT	250	9,00	2.250,00

		(CATMAT 316060) PACOTE COM 400 GRAMAS				
0037	407811	407811 - DOCE CONFEITADO TIPO: PIPOCA DOCE , PESO: 10 G, INGREDIENTES: MILHO, AÇÚCAR (CATMAT 374948) FARDO - COM 50 UNIDADES	FD	130	32,48	4.222,40
0038	407816	407816 - ACHOCOLATADO APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO , SABOR: TRADICIONAL , PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 06 MESES , - CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ENRIQUECIDO COM VITAMINAS(CATMAT 463550) CAIXA COM 27 UNIDADES DE EMBALAGENS DE 200ML COM CANUDINHO, SABOR CHOCOLATE, PRONTO PARA CONSUMO INDIVIDUAL.	CX	145	39,86	5.779,70
0039	407817	407817 - CHOCOLATE GUARDA-CHUVA, DISPLAY 340 GRAMAS, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	170	22,38	3.804,60
0040	407818	407818 - CAIXA DE CHICLETES COM 100 UNIDADES, 4 GRAMAS CADA, SABOR DE MORANGO.	CX	110	15,27	1.679,70
0041	407819	407819 - DOCE CONFEITADO TIPO: MARIA MOLE , INGREDIENTES: GELATINA, AÇÚCAR E ÁGUA , CARACTERÍSTICAS - ADICIONAIS: RECOBERTO COM COCO RALADO (CATMAT 474417) CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	100	37,84	3.784,00
0042	407820	407820 - BARRA NUTRICIONAL COMPOSIÇÃO BÁSICA: DE FLOCOS DE CEREAIS , INGREDIENTES ADICIONAIS: IOGURTE E - FRUTAS (CATMAT 463969) SABORES DIVERSOS: IOGURTE E FRUTAS, OLEAGINOSAS E CHOCOLATE, CHOCOLATE, AVEIA, BANANA E MEL. CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	95	36,38	3.456,10
0043	407821	407821 - DOCE NÃO CONFEITADO TIPO: MASSA , SABOR: PAÇOCA , FORMA APRESENTAÇÃO: TABLETE (CATMAT 465663) OU - ROLHA. INGREDIENTES: AMENDOIM, AÇÚCAR E SAL. CAIXA COM 100 UNIDADES, COM CADA UNIDADE CONTENDO MINIMO DE 15G.	CX	110	29,98	3.297,80
0044	407822	407822 - SALGADINHO DE MILHO, ASSADO, 140G, SABORES DIVERSOS: QUEIJO, REQUEIJÃO, PRESUNTO, BACON. PADRÃO DE - QUALIDADE SIMLIAR OU SUPERIOR: ELMA CHIPS.	UND	3100	11,91	36.921,00
0045	412808	ÁGUA MINERAL POTÁVEL SEM GÁS,	L	20	18,73	374,60

		ENVASADA EM GARAFFÃO PET DE 20 LITROS, LACRADOS - COM EMPRÉSTIMO GRATUITO DO RECIPIENTE DE ARMAZENAMENTO E TROCA QUANDO SOLICITADA PELA ADIMINISTRAÇÃO, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL-DNPM E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-ANVISA, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE (NO MÍNIMO DE 6 MESES) IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO PRODUTO.				
0046	412969	BEBIDA ISOTÔNICA 500 ML. SABOR VARIADOS.INGREDIENTES: ÁGUA, AÇÚCAR, FRUTOSE, ÁCIDO CÍTRICO, SAL, AROMATIZANTE, CORANTE, ÁCIDO FOSFÓRICO, ÁCIDO MÁLICO, ÁCIDO ASCÓRBICO, TAURINA, INOSITOL, GLUCORONOLACTONA, NIACINA, VITAMINA B6, VITAMINA B12, ÁCIDO PANTOTÊNICO, ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA E VITAMINA C.	UND	200	8,06	1.612,00
0047	412805	REFRIGERANTE DE 2 LITROS SABOR GUARANÁ; COM INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR - EXTRATO DE GUARANÁ, ACIDULANTE CÍTRICO, CONSERVADORES: BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, AROMATIZANTE E CORANTE CARAMELO IV. NÃO CONTÉM GLÚTEM, EMBALAGEM DE PET 2 LITROS. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS NO ATO DA ENTREGA.	L	1575	11,18	17.608,50
0048	412806	REFRIGERANTE MATERIAL: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO NOZ DE COLA, SABOR: AROMA, NATURAL - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAFEÍNA, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE INS 388, EMBALAGEM DE 2 LITROS, VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS NO ATO DA ENTREGA.	L	1575	12,32	19.404,00

Total Geral ==> 619.010,06

1.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, tendo em vista que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

1.3 A contratação via registro de preços justifica-se pela impossibilidade de prever o quantitativo a ser demandado, bem como da necessidade de aquisições frequentes e parceladas.

1.4 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 407/2023.

1.5 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual ou equivalente, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
1.6 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1 A aquisição se faz necessária para suprir as necessidades das Secretarias Municipais demandante, para os eventos que irão acontecer pelos próximos 12 (doze) meses. Os produtos de gêneros alimentícios (sucos, refrigerantes, dentre outros) irão atender as demandas nos eventos, projetos, comemorações, reuniões, visitas públicas, entre outras atividades desenvolvidas.
2.2 A aquisição visa suprir as necessidades de fornecimento de alimentos e bebidas utilizados nos cafés da manhã e da tarde dos servidores municipais, bem como em reuniões, capacitações, eventos institucionais, ações sociais, campanhas educativas e demais atividades promovidas pela Administração Pública Municipal.
2.3 A contratação se mostra necessária para garantir o bom andamento das atividades administrativas e operacionais das secretarias, assegurando condições adequadas de trabalho e acolhimento aos servidores e participantes dos eventos oficiais. Além disso, busca-se assegurar a padronização, qualidade e continuidade no fornecimento dos itens, evitando interrupções nas atividades e a realização de aquisições emergenciais a preços superiores ao praticado no mercado.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO
3.1 Identificada a necessidade em atender de forma mais eficaz e rápida as necessidades das Secretarias Municipais, na demanda relacionada ao objeto desta contratação, disponibilizando o serviço discriminado no subitem 1.1 deste Termo de Referência, proporcionando ao Município cumprimento das exigências legais para garantir o bom andamento das atividades administrativas e operacionais das secretarias, assegurando condições adequadas de trabalho e acolhimento aos servidores e participantes dos eventos oficiais.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, deverão ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.
4.2. A CONTRATADA deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de danos ao meio ambiente.
4.3. Os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e

disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização dos recursos naturais.

4.4. Os produtos deverão ser de primeira qualidade, estar em perfeitas condições de consumo, dentro do prazo de validade e atender às especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

4.5. A CONTRATADA deverá garantir condições adequadas de higiene, armazenamento, acondicionamento e transporte dos produtos, observando as normas sanitárias e de segurança alimentar aplicáveis, especialmente quanto aos produtos perecíveis e àqueles que necessitem de refrigeração.

4.6. Os produtos deverão ser entregues em embalagens apropriadas, íntegras e devidamente identificadas, de forma a preservar suas características, qualidade e condições de consumo.

4.7. Não será admitida a entrega de produtos deteriorados, vencidos, contaminados, com alterações de suas características ou em desacordo com as especificações exigidas, ficando a CONTRATADA obrigada a substituí-los, sem qualquer custo adicional para a Administração.

4.8. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.9. Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista nos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que, considerando a natureza do objeto e a forma de fornecimento, tal exigência não se mostra necessária.

5 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O fornecimento dos produtos será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade das diversas Secretarias Municipais, mediante emissão de Autorização de Fornecimento (AF) pelo setor competente, não havendo obrigação de aquisição da quantidade total estimada durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.2. A contratada deverá efetuar a entrega dos produtos no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento (AF), nos locais indicados no documento, observando rigorosamente as quantidades, especificações e demais condições estabelecidas.

5.3. Os produtos deverão ser de primeira qualidade, próprios para consumo, novos, íntegros, livres de sujidades, contaminações, alterações de suas características naturais, avarias ou quaisquer condições que comprometam sua qualidade, segurança e utilização, devendo atender integralmente às especificações descritas neste Termo de Referência.

5.4. Todos os produtos deverão ser entregues em embalagens originais, adequadas ao tipo de alimento, devidamente lacradas, limpas, íntegras e sem sinais de violação, contendo as informações obrigatórias de identificação, procedência, composição, lote, peso, data de fabricação e prazo de validade, conforme aplicável.

5.5. Os produtos deverão apresentar prazo de validade compatível com as exigências específicas de cada item deste Termo de Referência, não sendo aceitos produtos

Fls_____

vencidos, com validade inferior à exigida ou que apresentem sinais de deterioração, armazenamento inadequado ou comprometimento de sua qualidade.

5.6. No que se refere ao fornecimento de carnes bovinas e suínas, estas deverão ser de excelente qualidade, provenientes de estabelecimentos devidamente registrados nos órgãos de inspeção competentes, apresentando características próprias de cor, odor, textura e aspecto, sem manchas, odores desagradáveis, excesso de gordura, sebo, nervos ou quaisquer sinais de deterioração, conforme as especificações de cada item.

5.7. As carnes deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens apropriadas, resistentes, atóxicas, lacradas e identificadas, contendo informações sobre procedência, tipo de corte, peso, lote, data de fabricação, validade e identificação do estabelecimento de origem. Deverão ser observadas as condições adequadas de conservação, sendo os produtos congelados mantidos congelados e os resfriados mantidos sob refrigeração, respeitando-se, em todos os casos, a temperatura adequada para conservação e segurança dos alimentos.

5.8. O transporte das carnes e dos demais produtos que necessitem de refrigeração deverá ser realizado em veículos refrigerados ou em caixas térmicas apropriadas, de forma a manter a cadeia de frio durante todo o trajeto, garantindo que os produtos sejam entregues em condições adequadas de temperatura, conservação e higiene, em conformidade com as normas sanitárias vigentes. Não serão admitidos produtos que tenham sofrido descongelamento, recongelamento, exposição a temperaturas inadequadas ou qualquer outra condição que possa comprometer sua qualidade e segurança alimentar.

5.09. A contratada deverá observar rigorosamente as normas de higiene e boas práticas de manipulação de alimentos, garantindo que os produtos sejam armazenados, manipulados e transportados em condições sanitárias adequadas, evitando qualquer tipo de contaminação física, química ou biológica.

5.10. As entregas deverão ser realizadas nos endereços indicados nas respectivas Autorizações de Fornecimento, durante o horário de funcionamento da unidade requisitante, sendo de responsabilidade da contratada todos os custos relacionados ao transporte, carregamento, descarregamento e demais despesas necessárias ao fornecimento.

5.12. A Administração poderá recusar, total ou parcialmente, os produtos entregues em desacordo com as especificações, que apresentem qualidade inferior à exigida, embalagens danificadas, irregularidades de conservação, validade inadequada ou quaisquer características que comprometam sua utilização e segurança alimentar.

5.13. Os produtos recusados deverão ser substituídos pela contratada, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da comunicação da irregularidade, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

5.14. A entrega dos produtos deverá ser acompanhada de documento fiscal correspondente, devendo as quantidades e especificações serem conferidas pelo servidor responsável pelo recebimento.

Fls_____

5.15. A contratada deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos durante todo o prazo de validade, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do fornecimento de produtos impróprios para consumo ou em desacordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência.
5.16. A contratada deverá atender às solicitações de fornecimento de todas as Secretarias Municipais contempladas na Ata de Registro de Preços, independentemente da quantidade solicitada em cada Autorização de Fornecimento, respeitando os quantitativos registrados e as condições estabelecidas.

6 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
6.2 As comunicações entre o Município e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
6.3 O Município poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
6.4 São obrigações do Fornecedor/Detentor da ata de registro de preços:
6.4.1 Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta.
6.4.2 Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação.
6.4.3 Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da DETENTORA DA ATA.
6.4.4 Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.
6.5 São obrigações do Município:
6.5.1 Efetuar os pagamentos na forma estabelecida neste Termo de Referência.
6.5.2 Modificar unilateralmente a ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do Licitante.
6.5.3 Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do contrato.
6.6 A execução do contrato será acompanhada, fiscalizada e gerida conforme segue:
6.6.1 Pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão:
Gestor do Contrato: Cecília Tereza Ferreira Cação
Fiscal do Contrato: Vitória Andrade Silva
6.6.2 Pela Secretaria Municipal de Saúde:
Gestor do Contrato: Nayla Ferrari Amaro
Fiscal do Contrato: Joyce Duriguetto Gonçalves
6.6.3 Pela secretaria Municipal de Educação:
Gestor do Contrato: Patrícia de Fátima Teixeira Santos

Fiscal do Contrato: Bruno Santos Trindade e Mariana Rodrigues Barreiros da Silva
6.6.4 Pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Gestor do Contrato: Bruna de Queiroz Pereira
Fiscal do Contrato: Claudia Aparecida Mendes Garcia Liquer
6.6.5 Pela secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:
Gestor do Contrato: José Antônio Ferreira
Fiscal do Contrato: Luiz Carlos Benevenuto

6.7 O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com anotação no histórico de gerenciamento de todas as ocorrências relacionadas à execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.8 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.9 O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.10 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.11 O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.12 O gestor de contrato analisará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.13 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração, acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência

6.14 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.15 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

Fls_____

6.16 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7 - CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

7.1 Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo fiscal de contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.8 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de *quinze* dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

7.9 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.9.1 O prazo de validade;

7.9.2 A data da emissão;

7.9.3 Os dados do contrato e do Município;

7.9.4 O período respectivo de execução do contrato;

7.9.5 O valor a pagar; e

7.9.6 Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
7.10 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Município.
7.11 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.
7.12 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa.
7.13 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
7.14 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
7.14.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
7.15 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE PRESTAÇAÕ DOS SERVIÇOS

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item.
8.2 O fornecimento do objeto será parcelado de acordo com a necessidade da Secretaria demandante.
8.3 Os critérios de habilitação são os elencados no Anexo I – EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO, apêndice a este Termo de Referência.

9 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da contratação é de R$ 619.010,06 (seiscentos e dezenove mil, dez reais e seis centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.
9.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens, nas seguintes situações:
9.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
9.1.3 Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou
9.1.4 Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das dotações vigentes no orçamento.
10.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes, caso haja prorrogação contratual será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11 - VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
11.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual ou equivalente, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Rodeiro, 30 de outubro de 2026.

Cíntia Cristina Bonsanto Rodrigues Ramos

Carla Cristina Bassotto Pereira

Ana Beatriz Lopes de Oliveira

Fls _____

_____

Priscilla Haber de Souza Sudre

João Antônio Pacheco Tavares

Fls_____

_____

EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

1.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

1.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

1.4 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede;

1.5 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

1.6 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

1.7 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971

1.8 Sociedade anônima/SA: estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, bem como a ata de eleição e posse vigente de sua diretoria, ambos devidamente arquivados na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede.

1.9 Cópia do RG e CPF ou documento equivalente de todos os representantes da licitante.

1.10 Certidão Simplificada da Junta Comercial ou Certidão expedida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, comprovando o enquadramento de ME, EPP, quando for o caso.

1.10.1 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da Certidão Simplificada da Junta Comercial.

Fls_____

1.11 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou poderão ser substituídos pela alteração consolidada;

2 - HABILITAÇÃO REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação do CRF-FGTS.

2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

2.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal relativo a sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede do licitante, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.7 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da sede do licitante, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.8 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estadual ou municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva da sua sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

2.9 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

3 - HABILITAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA

Fls_____

3.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada com antecedência não superior a 90 (noventa) dias da data prevista realização da sessão do pregão.

4 - HABILITAÇÃO TÉCNICA

4.1 Alvara Sanitário expedido pela Vigilância Municipal ou Estadual.

5 - DEMAIS DOCUMENTOS

5.1 Declaração, conforme ANEXO VI.

5.2 Declaração de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, conforme modelo ANEXO VII.

5.2.1 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da Certidão Simplificada da Junta Comercial.

5.3 Certidão de Consulta Consolidada emitida em até 30 (trinta) dias da abertura da licitação, para verificação, como condição prévia para deferimento da habilitação, quanto ao eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta Consolidada de Pessoa Jurídica realizada por intermédio do Tribunal de Contas da União através da URL https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/, (Licitantes Inidôneos/TCU; Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade/CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas/CGU- União; Cadastro Nacional de Empresas Punidas/CGU-União.